Atuação do governo na reforma agrária é questionada no STF

Cinco partidos políticos, juntamente com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (Contraf-Brasil), ajuizaram uma arguição de descumprimento de preceito fundamental no Supremo Tribunal Federal, solicitando que sejam reconhecidas e sanadas "graves lesões" a preceitos da Constituição Federal por órgãos federais, em razão do que entendem como paralisação da reforma agrária no país.

Reprodução

ADPF foi proposta por cinco partidos e duas confederações de trabalhadores rurais
Reprodução

Além das duas confederações, também assinam a ação o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Socialismo e Liberdade (Psol), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o Partido Socialista Brasileiro (PSB) e Rede Sustentabilidade.

Eles pedem a concessão de liminar para suspender determinações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que resultaram na paralisação de vistorias de imóveis rurais.

Pretendem, ainda, a total execução dos recursos orçamentários previstos para a área em 2020 e a elaboração de um plano nacional, entre outros. Para os partidos e as confederações, a "reforma agrária realiza os direitos fundamentais mais centrais para a concretização do princípio da dignidade da pessoa humana" e não é "política pública que possa estar submetida aos humores de quem governa o país".

Pauta adversária
Segundo as entidades, o presidente Jair Bolsonaro trata a reforma agrária como uma "pauta adversária, a ser eliminada". Sustentam que, logo no início do seu governo, o Incra determinou a paralisação de 413 processos de desapropriação e aquisição de terras e suspendeu vistorias em imóveis rurais.

Por meio de outros memorandos, segundo os autores da ADPF, o governo passou também a "desistir injustificadamente" de processos de desapropriação nos âmbitos administrativo e judicial. Ao todo, segundo informações do Incra, a desapropriação de 513 áreas estariam suspensas por questões orçamentárias e haveria também a falta de destinação de terras públicas para a reforma agrária. Por fim, apontam uma redução drástica do valor empenhado na área, de R$ 21,1 milhões, em 2019, para R$ 2,1

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

milhões até outubro deste ano. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

ADPF 769

Date Created
11/12/2020

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.